



Assembleia de Freguesia de Alcântara

Ata em Minuta

Reunião ordinária de 29 de dezembro de 2022

A Assembleia de Freguesia de Alcântara reuniu, em sessão ordinária, no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, pelas vinte horas e quinze minutos, na Junta de Freguesia de Alcântara, sita na Rua dos Lusíadas, número treze, em Lisboa, com a presença dos membros constantes na folha de presenças, anexa a esta ata. -----

Antes do início da Ordem de Trabalhos a Assembleia aprovou, por unanimidade, os pedidos de substituição apresentados por: -----

Pedro Silva, eleito pelo Partido Socialista (PS), que foi substituído nesta sessão pelo candidato seguinte, na ordem da respetiva lista, Jorge Pacheco Ramos; -----

Hugo Manuel Vargas Carolino, membro eleito pelo Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP) e os membros seguintes da respetiva lista, Ana Catarina Pinheiro Rocha e Mariana Tavares, que não foi substituída, nesta reunião; -----

José Luís Tavares, membro eleito pelo Partido Social Democrata (PSD), assim como os membros seguintes da respetiva lista, Helena Moeda e António Capela, que não foi substituído, nesta reunião. -----

Relativamente à Ordem de Trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Ponto 1. Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, referente ao período de outubro a dezembro do presente ano, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 7.º-B, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na redação dada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio; -----

Ponto 2. Apreciar o relatório de observância do direito de oposição, de acordo com artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio; -----

Ponto 3. Autorizar a celebração de uma Carta de Compromisso entre a Freguesia de Alcântara - Projeto Europeu “Community Champions League”, a Fundação Benfica e a Gebalis - Gestão do Arrendamento de Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A., nos termos da Proposta n.º 491/2022, e ao abrigo do previsto nas alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, bem como da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; aprovada por unanimidade; -----

Ponto 4. Autorizar a adesão da Freguesia de Alcântara ao Protocolo celebrado entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental, nos termos da Proposta n.º 533/2022, e ao abrigo do previsto nas alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; aprovada por unanimidade; -----

Ponto 5. Ratificar a celebração de Acordo de Transferência de Verba, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 560/2022 e ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; aprovada por unanimidade; -----

Ponto 6. Autorizar a aprovação da alteração ao Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Freguesia, nos termos da Proposta n.º 564/2022, e ao abrigo do previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; aprovada por unanimidade; -----

Ponto 7. Aprovar o Mapa de Pessoal dos serviços da Freguesia para 2023, constante da Proposta n.º 565/2022 da Junta de Freguesia, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; aprovado por maioria, com uma abstenção do CDS; e nove votos favoráveis (sete do PS, um da CDU e um da IL); -----

Ponto 8. Aprovar as Opções do Plano e o Orçamento para 2023, constante da Proposta n.º 566/2022 da Junta de Freguesia, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; aprovados por maioria com duas abstenções, uma do CDS e uma da Iniciativa Liberal e oito votos a favor, sete do PS e um da CDU. -----

Pelas vinte e duas horas e vinte e oito minutos foi lida esta ata em minuta que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade e concluída esta sessão. -----

Alcântara/Lisboa, 29 de dezembro de 2022 -----

A Presidente: _____
(Elsa Borges da Silva)

A 1.ª Secretária: _____
(Iolanda Rute Machado)